

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 011/2026 LICENÇA-MATERNIDADE

EMENTA: Concede Licença-Maternidade à servidora Jéssica Priscila Rodrigues Meireles e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora JÉSSICA PRISCILA RODRIGUES MEIRELES;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento do menor JOSÉ FELIPE MEIRELES DIAS, nascido em 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora JÉSSICA PRISCILA RODRIGUES MEIRELES, Matrícula nº 000248, ocupante do cargo comissionado de Agente de Contratação, pelo prazo legal previsto na legislação vigente, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º: A licença será contada a partir de 03 de junho de 2026, data do nascimento da criança, salvo disposição diversa constante da legislação aplicável.

Art. 3º: O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações funcionais pertinentes e adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de junho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 09 de junho de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara Maxaranguape/RN

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 75300442

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2026. EDIÇÃO 2421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>